

Mil, Quatorze Reais e Vinte e Um Centavos), na(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) da(s) despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 9.977, de 06 de julho de 2023 - LDO 2024, da forma abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212215117674 - SEDUC	01500100102	444042	4.770.526,75
161011236215118906 - SEDUC	01500100102	335041	678.487,46
542010812212978339 - IASEP	01501000061	339147	300.000,00
TOTAL			5.749.014,21

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a(s) modalidade(s) de aplicação e elemento(s) de despesa da(s) dotação(ões) da(s) naturezas(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212215117674 - SEDUC	01500100102	449051	4.770.526,75
161011236215118906 - SEDUC	01500100102	339039	678.487,46
542010812212978339 - IASEP	01501000061	339036	300.000,00
TOTAL			5.749.014,21

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração
Protocolo: 1037979

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E DE ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD) SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA (SESPA)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEIS MÉDIO E SUPERIOR
CONCURSO PÚBLICO C-220

EDITAL Nº 19/SEPLAD-SESPA, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.
A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD) e a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA (SESPA), no uso das atribuições legais, TORNAM PÚBLICA a RETIFICAÇÃO ao Edital nº 01/SEPLAD-SESPA, de 6 de julho de 2023, que regulamenta a realização do concurso público destinado ao provimento de vagas em cargos efetivos de nível médio e superior e à formação de cadastro de reserva da SESPA, conforme a seguir:
1) Fica retificada a seguinte data do cronograma constante do ANEXO II do Edital nº 01/SEPLAD-SESPA, de 6 de julho de 2023:

DESCRIÇÃO	DATA
31 RESULTADO FINAL DEFINITIVO	16/02/2024

2) Ficam mantidas todas as demais disposições do Edital nº 01/SEPLAD-SESPA, de 6 de julho de 2023.
3) O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.
Belém/PA, 02 de fevereiro de 2024.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração
IVETE GADELHA VAZ
Secretária de Estado da Saúde
Protocolo: 1037971

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA N.º 020 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.
O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial n.º 35.276 de 02 de fevereiro de 2023. Considerando o Processo de nº 003/2024.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao servidor JORGE SANTA BRÍGIDA FERNANDES, matrícula nº 5946466/2, CPF nº 632610062-34, Suprimento de Fundos, no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) destinado a atender as despesas emergenciais do gabinete.
Classificação da Despesa:
22.122.1297.8338.3390.30 - R\$ 3.000,00 - Consumo
22.122.1297.8338.3390.39 - R\$ 3.000,00 - Pessoa Jurídica
Art. 2º o período de aplicação são de 30 (trinta) dias a partir da data de emissão da ordem bancária, o responsável deverá prestar contas no prazo máximo 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA
Presidente
Protocolo: 1037825

FÉRIAS

PORTARIA Nº018 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.
O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial n.º 35.276 de 02 de fevereiro de 2023. RESOLVE:
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a servidora abaixo.

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCESSIVO
ELIANA MARIA DOS ANJOS BATISTA	5361311/2	2022/2023	05/02 a 05/03/2024

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA
Presidente
Protocolo: 1037696

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA N.º 017 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.
O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial n.º 35.276 de 02 de fevereiro de 2023. Resolve:
Tornar sem efeito a Portaria nº301 de 27 de dezembro de 2023, publicada no DOE nº 35.662 de 28.12.2023, protocolo 1027316.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA
Presidente
Protocolo: 1037692

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 030 de 30 de Janeiro de 2024
CONCEDER, a servidora MARIA JOSE COSTA E SOUSA, matrícula nº 3155455/1, 30(trinta) dias de Licença Prêmio, conforme art. 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, referente ao 1º triênio, período compreendido entre 01/11/1993 a 31/10/1999, para usufruto no período de 04/03/2024 a 02/04/2024.
A presente Portaria entra em vigor a partir do dia 04 de março de 2024.
ANÍZIO BESTENE JUNIOR
Diretor Administrativo e Financeiro
Protocolo: 1037686

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 067 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;
CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e
CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;
CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e
CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a substituição de Fiscal de Contrato, nos autos dos Processos Administrativos Eletrônicos nº 2022/1188375, de 15/09/2022;
RESOLVE:
I – SUBSTITUIR na PORTARIA Nº 994/2023, de 14 de dezembro de 2023, publicada no DOE nº 35.646, de 15/12/2023, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1188375, de 15/09/2022, como Fiscal do Contrato Administrativo nº 012/2023, firmado com a empresa firmado com a empresa CENTRO LATINO AMERICANO DE ESTUDOS JURÍDICOS – LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.942.180/0001-00, que tem como objeto a execução de atividade educacional para a qualificação do